



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR
CASAMENTO**

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES:

EZEQUIEL ALVES DA SILVA

NÚMERO DO CPF

NÃO CONSTA

MARIA DA CONCEIÇÃO POLONINI SILVA

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

022582 01 55 1949 2 00012 269 0000686 11

C E R T I F I C O e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo o Livro de Registros de Casamento de número B-012, às folhas 269, sob o número 686 de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: Aos oito (08) de outubro (10) de mil novecentos e quarenta e nove (1949), neste 1º Distrito Município Itapoama em Santa Cruz, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em casa de residência dos pais da nubente, com as portas e janelas abertas, às 14:00 horas, presente o Meritíssimo Juiz Distrital Thomé Brandão da Silva, comigo Oficial do Registro Civil abaixo nomeado e assinado, foram recebidos em casamento, depois de publicado e fixado os editais de proclamas no dia cinco (05) de setembro (09) do corrente ano e findo o prazo da lei. Nenhum impedimento foi oposto. O contraente EZEQUIEL ALVES DA SILVA, de profissão lavrador, estado civil solteiro, natural deste Estado do Espírito Santo, nascido em São Vicente, neste 1º Distrito de Itapoama aos dezesseis (16) de abril (04) de mil novecentos e vinte e quatro (1924), residente e domiciliado neste Município de Itapoama, filho de Antonio da Silva Junior, com quarenta e oito (48) anos de idade e de Berilla Alves Cintra, com quarenta e nove (49) anos de idade, naturais deste Estado, lavradores, residentes neste Município. A contraente MARIA DA CONCEIÇÃO, de profissão afazeres domésticos, estado civil solteira, natural deste Estado do Espírito Santo, nascida em Mundo Novo 1º Distrito do Município de Itapoama, aos oito (08) de setembro (09) de mil novecentos e trinta e três (1933), residente e domiciliada neste Município de Itapoama, filha de Hermes João Francisco com quarenta e cinco (45) anos e de Veronica Polonini com trinta e seis (36) anos de idade, naturais deste Estado, lavradores, residentes neste Município. A contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de Maria da Conceição Silva. O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1 a 4, um, dois, três e quatro do Código Civil, a saber: certidões de idade, declaração de seu estado civil e residência atual e de seus pais, consentimento por parte dos pais da menor nubente, atestado firmado por duas pessoas idóneas de não haver impedimento algum entre ambos. Do que lavrei este que lido e achação conforme, vai assinado pelo Presidente do ato, nubentes e as testemunhas: Vitorino Brizon, Jordelino José Pereira, Alcy Almeida Silva, lavradores, assinando a rogo da nubente Jocy Alves da Silva, residentes neste Município. Eu, Geraldino Belizario Sobrinho, Oficial do Registro Civil que escrevi e assino. ANOTAÇÃO: Consta a margem do termo anotação do falecimento do Sr. Ezequiel Alves da Silva, cujo óbito foi lavrado na 1ª CRCPN e Tabelionato da Capital do Rio de Janeiro, Praia de Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, livro C 130, fls 212, termo nº 54927. AVERBAÇÃO: Consta a margem do termo conforme mandado judicial de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil, tombado sob o nº 0001460-80.2017.8.08.0049, expedido pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES, Dr. Valeriano Cezário Bolzan, sentença datada aos 14/09/2017, fica retificado o registro de casamento nos seguintes termos: 1- onde consta MARIA DA CONCEIÇÃO, fazer constar corretamente como: MARIA DA CONCEIÇÃO POLONINI. 2- onde consta: passou a assinar-se MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, fazer constar corretamente como: MARIA DA CONCEIÇÃO POLONINI SILVA. AVERBAÇÃO: Consta a margem do termo averbação de Retificação Extrajudicial, solicitado pela Sra. Marielli Rocha Silva de Brito, datado aos 02/01/2025, fica retificado o registro de nascimento nos seguintes termos: 1- onde consta o nome do registrado: EZEQUIEL ALVES DA SILVA, fazer constar corretamente como: EZEQUIEL ALVES DA SILVA. Nada mais continha na referida certidão, traslado do seu próprio original, do que dou fé. Eu, Patrícia Mara Moreira Amaral, Oficiala Substituta, escrevi e assino.

Certidão lavrada por Patrícia Mara Moreira Amaral - Substituto do Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio Novo do Sul - ES - 022582, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 29/09/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 29/09/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 022582.EFQ2501.02081

CNS Nº 022582

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rio Novo do Sul - ES

José Geraldo Santana - Oficial

Rua Coronel Joaquim Alves, nº 89 - Centro CEP: 29290000 -
Fone: (28)35331100
e-mail: cartoriorns@hotmail.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Samuel dos Santos de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

Mat. 04/25382

Saquarema - Ofício do RCPN 2º Distrito RJ - 09299
Samuel Dos Santos De Souza - Escrevente
Selo digital da Materialização: EEZW 63440 OHA
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 85,89
Valor recebido pela materialização: R\$ 180,13



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: klnn-ks08

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

IA 006108275

**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
(Country / Pays):**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público
(This public document / Le présent acte public)2. Foi assinado por:
(Has been signed by / A été signé par)

SAMUEL DOS SANTOS DE SOUZA

3. Na qualidade de:
(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

ESCREVENTE AUTORIZADO

4. Tem o selo / carimbo de:
(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

Certificado

(Certified / Attesté)

5. Em:
(At / À):

BRASÍLIA

6. No dia:
(The / Le):

07/10/2025

7. Por:
(By / Par):

MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR

8. N°:
(Nº / Sous n°):

2059254-25

9. Selo / Carimbo:
(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)10. Firma:
(Signature)Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature ÉlectroniqueTipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR CASAMENTO**

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



Código (Code - Code)

2059254-25

CRC

AFF7E175

<https://apostil.org.br>servicos@cnbcf.org.br**BR 020974 010389008**

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

ANO DO REGISTRO

TIPO DO LIVRO, SENDO:
 1. LIVRO A (NASCIMENTO)
 2. LIVRO B (CASAMENTO)
 3. LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS)
 4. LIVRO D (ÓBITO)
 5. LIVRO E (AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS))
 6. LIVRO F (RESIS - FÔTE DE PROCLAMAS)
 7. LIVRO G (DECRETOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA FOLHA

NÚMERO DO TÉRMINO

DÍGITO VERIFICADOR